
SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 18.155, DE 26 DE MAIO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, com fulcro na Nota Técnica nº 7729/2025/SEI-MCOM e no Parecer nº 00211/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que integra o Processo nº 53115.005454/2025-11, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela FUNDAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL ÁGUA VIVA, detentora de outorga para prestar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Macapá, estado do Amapá, mantendo a sanção de cassação aplicada, em razão da prática da infração capitulada no art. 63, 'f', c/c art. 64, 'b', ambos da Lei nº 4.117/1962.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES

PORTARIA Nº 17.928, DE 16 DE MAIO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 8025/2025/SEI-MCOM (12601810), que integra o Processo nº 53115.043205/2024-34, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à CANAL BRASILEIRO DA INFORMAÇÃO CBI LTDA., Fistel nº 50409674036, inscrita no CNPJ nº 57.569.196/0001-57, outorgada para executar o Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, por meio do canal nº 20, no Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 17.930, DE 16 DE MAIO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 8026/2025/SEI-MCOM (12601839), que integra o Processo nº 53115.043208/2024-78, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à CANAL BRASILEIRO DA INFORMAÇÃO CBI LTDA., Fistel nº 50409676756, inscrito no CNPJ nº 57.569.196/0001-57, outorgado para executar o Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, por meio do canal nº 46, no Município de Lins, Estado de São Paulo, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 17.932, DE 16 DE MAIO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 8027/2025/SEI-MCOM (12601873), que integra o Processo nº 53115.043209/2024-12, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à CANAL BRASILEIRO DA INFORMAÇÃO CBI LTDA., Fistel nº 50410234419, inscrito no CNPJ nº 57.569.196/0001-57, outorgado para executar o Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, por meio do canal nº 20, no Município de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 17.933, DE 16 DE MAIO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 8028/2025/SEI-MCOM (12601905), que integra o Processo nº 53115.043157/2024-84, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar ao CANAL BRASILEIRO DA INFORMAÇÃO - CBI LTDA., Fistel nº 50409603104, inscrito no CNPJ nº 57.569.196/0001-57, outorgado para executar o Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, por meio do canal nº 47, no Município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 17.970, DE 19 DE MAIO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 8143/2025/SEI-MCOM (12605637), que integra o Processo nº 53115.042939/2024-04, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar ao SISTEMA LAGEADO DE COMUNICAÇÃO LTDA., Fistel nº 50417292805, inscrito no CNPJ nº 02.388.774/0001-67, outorgado para executar o Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, por meio do canal nº 39, no Município de Marabá, Estado do Pará, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATOS DE 20 DE MAIO DE 2025

Nº 5.601 - Outorga autorização para uso de Radiofrequências a ABC RADIO E TELEVISAO LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 19.552.413/0001-07, no município de Barbacena/MG, até 18/01/2035, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

Nº 5.606 - Outorga autorização para uso de Radiofrequências a RADIO DIFUSORA FORMIGUENSE LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 20.498.945/0001-92, no município de Formiga/MG, até 01/05/2034, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

Nº 5.612 - Outorga autorização para uso de Radiofrequências a RADIO DIFUSORA DE PIRANGA LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 19.965.631/0001-73, no município de Piranga/MG, até 17/12/2034, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

Nº 5.614 - Outorga autorização para uso de Radiofrequências a RADIO DIFUSORA DE ITAJUBA LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 20.126.264/0001-01, no município de Itajubá/MG, até 06/02/2035, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

Nº 5.633 - Outorga autorização para uso de Radiofrequências a RADIO CULTURA DE POÇOS DE CALDAS LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 23.644.578/0001-86, no município de Poços de Caldas/MG, até 01/11/2033, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

Nº 5.636 - Outorga autorização para uso de Radiofrequências a RADIO CLUBE DE ITAUNA S/A, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 21.255.419/0001-64, no município de Itaúna/MG, até 01/05/2034, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

Nº 5.638 - Outorga autorização para uso de Radiofrequências a RADIO CLUBE DE GUAXUPE LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 20.771.754/0001-52, no município de Guaxupé/MG, até 01/05/2034, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

Nº 5.642 - Outorga autorização para uso de Radiofrequências a RADIO CENTRAL DO TRIANGULO MINEIRO LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 20.667.796/0001-48, no município de Monte Alegre de Minas/MG, até 08/04/2030, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

Nº 5.644 - Outorga autorização para uso de Radiofrequências a RADIO SETE COLINAS DE UBERABA LIMITADA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 25.441.643/0001-00, no município de Uberaba/MG, até 01/05/2034, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

OTÁVIO BARBOSA DA SILVA SOARES
Gerente

ATO Nº 5.582, DE 19 DE MAIO DE 2025

Outorga autorização para uso de Radiofrequências a RADIO TEOFILO OTONI LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 25.105.636/0001-29, no município de Teófilo Otoni/MG, até 01/05/2034, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

OTÁVIO BARBOSA DA SILVA SOARES
Gerente

ATO Nº 5.681, DE 21 DE MAIO DE 2025

Outorga autorização para uso de Radiofrequências a MULTISOM-RADIO SOCIEDADE UBAENSE LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 25.332.503/0001-95, no município de Ubá/MG, até 01/05/2034, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

OTÁVIO BARBOSA DA SILVA SOARES
Gerente

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

EDITAL Nº 62/2025/SEI-MCOM

O DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.006886/2025-31, que trata do procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Dracena, estado de São Paulo, referente ao Edital nº 223/2024/MCOM, publicado no D.O.U. de 27/12/2024, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

DANIELA NAUFEL SCHETTINO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC	PROPOSTA	SITUAÇÃO
FACULDADES DE DRACENA MANTENEDORA: FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA -FUNDEC	Instituição de Ensino Superior Privada, com sede no Estado	53115.006567/2025-25	1º Lugar	—	3	Inabilitada	Inabilitada, instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica n. 5645/2025/SEI-MCOM (SEI n. 12467007)
FUNDAÇÃO VIRGINIA FERRAZ	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.007708/2025-27	2º Lugar	Faculdade Bertogia	3	Inabilitada	Inabilitada, instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica n. 5897/2025/SEI-MCOM (SEI n. 12483948)
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA ALTA PAULISTA	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.007810/2025-22	3º Lugar	Universidade Santa Ursula - USU	2.4110	Habilitada/Vencedora	Apresentou a documentação de acordo com o Edital e Legislação Vigente de acordo com a Nota Técnica nº 5906/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12484193)
FUNDAÇÃO BRITO JUNIOR DE RÁDIO E TV EDUCATIVA	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.002961/2025-94	4º Lugar	Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel - IMES-SM	2.1170	Prejudica	Análise do pedido restou prejudicada em razão de entidade melhor colocada ter sido habilitada na seleção.
AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO JURUENA-AJES	Instituição de Ensino Superior Privada, sem sede no Estado	53115.006306/2025-13	desclassificada	—	—		

COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 53000.043724/2012-56 Partes: União e FUNDAÇÃO BRITO JUNIOR DE RÁDIO E TV EDUCATIVA Espécie: Contrato de Adesão de Permissão, decorrente da permissão outorgada à supramencionada entidade pela Portaria nº 3516-SEI, de 15 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2019, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 42, de 9 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2024. Objeto: Execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Garça, estado de São Paulo. Data da assinatura: 21 de maio de 2025. Vigência: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial da União. Signatários: Frederico de Siqueira Filho - Ministro de Estado das Comunicações, e Adilson Ribeiro de Brito - Presidente da Fundação Brito Junior de Rádio e TV Educativa.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 53000.006751/2002-76 Partes: União e FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL JOSÉ ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA Espécie: Contrato de Concessão, decorrente da concessão outorgada à supramencionada entidade pelo Decreto de 20 de dezembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 57, de 14 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 15 de junho de 2023. Objeto: Execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Pará de Minas, estado de Minas Gerais. Data da assinatura: 21 de maio de 2025. Vigência: O contrato tem vigência de 15 (quinze) e entra em vigor na data de publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial da União. Signatários: Frederico de Siqueira Filho - Ministro de Estado das Comunicações, e Lisianny Andrea Marinho de Sousa - Diretora Presidente da Fundação Educativa e Cultural José Alves Ferreira de Oliveira.